

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與景藝設計有限公司簽訂“澳門大學學生中心連中心廣場（D）及中葡樓停車場天台綠化設計服務”的合同。

二零零八年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 156/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與友聯建築工程有限公司簽訂“鮑思高體育綜合體球場更換人造草皮工程”合同。

二零零八年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 159/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文新建築工程有限公司”簽訂“巴波沙中葡小學擴建工程”承攬合同。

二零零八年十一月二十五日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção do espaço verde em torno do Centro de Estudantes e Praça Central (D) e do terraço do parque de estacionamento no Edifício Luso-Chinês, da Universidade de Macau», a celebrar com a empresa «Landes Limited.».

21 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Substituição do Pavimento em Relva Sintética do Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco», a celebrar com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia Limitada».

21 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de Ampliação da Escola Primária Luso-Chinesa de Tamagnini Barbosa», a celebrar com a empresa «Companhia Engenharia e Construções Mansion, Limitada».

25 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.